



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 05/04/2018

Hora: 16:00hs

EXPEDIENTE Nº 006/2018

RECEBIDO POR

**"PROMULGA TRANSFERÊNCIA
DE DATA DA SESSÃO ORDIÁRIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de 01 de maio – **Dia do Trabalho (segunda-feira)**.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 35, Inciso IV, letra 'G' do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica transferida a Sessão Ordinária para o dia **02 de maio terça-feira, às 19 horas**, na Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2018.

Léo Pereira
Presidente

Jeder Silva
Vice-Presidente

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

André Soares
Secretário